

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 013/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de ANTONIO JUNIOR DE MOURA SANTOS 06855913440, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.931.814/0001-61, com endereço à Avenida Antonio Vieira 1268 A Bairro Nova Descoberta Caicó/RN, para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado tipo Split, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de São Fernando, no valor global de R\$ 4.590,00 (Quatro Mil Quinhentos e Noventa Reais)

São Fernando/RN, 25 de Abril de 2023.

MISAELO BRUNO DE ARAÚJO SILVA  
Presidente

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva  
**Código Identificador:** 57321461

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2023.  
EDIÇÃO 1638. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>